



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DO ESTADO DA BAHIA – SETRE E A ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **Dr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834 SSP/BA, titular da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E. de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL**, CNPJ nº 07.323.484/0001-59, situada na Praça General Osório, nº 33, Largo da Ribeira, Salvador-Ba, cep: 40.420-260, qualificada como Organização Social, vencedora da seleção nº 010/2018, Processo Administrativo nº 1600170029349, neste ato representada pela Sra. **JAQUELINE MATOS DE AZEVEDO**, portadora do documento de identidade nº 03.370.678-64, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF nº 371.343.965-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, termos do processo administrativo SEI nº 021.2107.2024.0003998-97, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a Cláusula Quarta – Parágrafo Quarto - Repasses Financeiros do Contrato de Gestão nº024/2019 conforme a seguir:

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no **Banco do Brasil, agência nº. 904-0, conta corrente nº.10.7777-5**, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no **Banco do Brasil, agência nº. 904-0, conta corrente nº.119616-2**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

JAQUELINE MATOS DE AZEVEDO
ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MATOS DE AZEVEDO, Representante Legal da Empresa**, em 26/09/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 08/10/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 08/10/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099063326** e o código CRC **ACD64D61**.

Referência: Processo nº 021.2107.2024.0003998-97

SEI nº 00099063326

Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no **Território do Recôncavo** do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.479.960,01 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e um centavo). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Willza Oliveira de Almeida - representante da Contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 053/2024

Processo SEI n. 021.2131.2024.0005178-79. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no **Território Portal do Sertão e Sisal** do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 4.150.099,88 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Willza Oliveira de Almeida - representante da Contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 051/2024

Processo SEI n. 021.2131.2024.0005177-98. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, que foi implantado no Território de Irecê do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n.º 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - representante da Contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 046/2024

Processo SEI n. 021.2131.2024.0005204-03. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no **Território do Sudoeste e Médio Sudoeste** do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino - representante da Contratada.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTAO Nº 024/2019

Processo SEI n. 021.2107.2024.0003998-97. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES: Fica alterada a Cláusula Quarta - Parágrafo Quarto - Repasses Financeiros do Contrato de Gestão nº024/2019 conforme a seguir: PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco do Brasil, agência nº. 904-0, conta corrente nº.10.7777-5, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no Banco do Brasil, agência nº. 904-0, conta corrente n.119616-2. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Jaqueline Matos De Azevedo - representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2022

Processo: 069.1479.2024.0004983-81. Contratante: SUDESB. Contratada: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA. Do Aditamento: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 121/2022. Data: 08/10/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Paulo César Sansão, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022

Processo: 069.1475.2024.0004794-85. Contratante: SUDESB. Contratada: KM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. Do Objeto: Fica acrescido o quantitativo dos serviços de: DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DA COBERTURA METÁLICA, RECUPERAÇÃO DA QUADRA e REFORMA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, especificamente, em relação à REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA, objeto do Contrato nº 127/2022. Do Acréscimo de Valor: Fica acrescido o percentual de 1,155272%, equivalente a R\$25.872,12 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos) passando o valor total para R\$2.450.861,33 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos). Data: 07/10/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Luis Carlos Correia de Aragão, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024 - Processo SEI nº 054.4579.2024.0003563-99; Objeto: contratação por meio da empresa **MEI 44.321.976 DANIELE PEREIRA DE SOUZA**, CNPJ: 44.321.976/0001-31, do item: OFICINA, de formação artística, em suas diversas linguagens: artes visuais, literatura, dança, música e teatro. Valor Global: R\$30.000,00 (trinta mil reais), através da modalidade de Dispensa de Licitação Tradicional. Fundamento legal: art. 75, inc. II, da Lei n.º 14.133/21. Unidade Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0001. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7983. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL.**

FUNCEB/RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TCA Nº. 015/2024 - Processo SEI nº 054.4600.2024.0003701-33; Objeto: contratação da empresa LORENA TORRES PEIXOTO-MEI, CNPJ: 43.836.610/0001-32, para criação e execução cenográfica, incluindo produção, design, montagem e desmontagem dos elementos cenográficos, para a nova montagem do Balé Teatro Castro Alves (BTCA). Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através da modalidade de Dispensa de Licitação Tradicional. Fundamento legal: art. 75, inc. II, da Lei n.º 14.133/21. Unidade Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0002. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7987. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003 / 2024

PROCESSO ADM SEI Nº: 009.16979.2024.0014019-76. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADO: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica estrutura tarifária baixa tensão para o IBAMETRO nas suas Agências Regionais. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 60, caput da Lei nº 9.433/05. VALOR **R\$118.617,25** (cento e dezoito mil seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.000. Salvador, 07 de outubro de 2024. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024: Processo SEI: 034.3094.2024.0000226-86; Objeto: Aquisição de gás GLP, acondicionado em botijão retornável P13; Contratada: FFC Comércio Varejista de Gás Ltda.; Valor: R\$ 1.678,50 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); AFM: 26.801.00036/2024; Prazo de Entrega: 5(cinco) dias; Base Legal: Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 134, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC; Data: 21.03.2024. Coordenação CONV / CTB.